Pais/responsáveis e alunos de escolas secundárias,

Com o objetivo de planearmos as mudanças de alunos entre o ensino presencial e o ensino à distância para o segundo semestre, que se inicia a 3 de fevereiro de 2022, as famílias e os alunos que queiram fazer essa mudança devem preencher um [Formulário de mudança](https://www.tdsb.on.ca/School-Year-2021-22/Switch-Form/Secondary-Switch-Form) entre os dias **29 de novembro e 6 de dezembro**. Deve ser preenchido um formulário para cada aluno que peça uma mudança. As famílias e os alunos que não queiram mudar o método de instrução não precisam de preencher um formulário.

Embora não possamos garantir que todos os pedidos de mudanças sejam atendidos, o nosso objetivo é atender ao maior número de pedidos possível com base nos programas e espaços disponíveis (p. ex., imersão em francês, francês estendido, programas especializados, escolas alternativas e outras circunstâncias limitadas).

De acordo com os resultados de pesquisas do TDSB, sabemos que a maioria dos alunos prefere ter aulas presenciais, pois é assim que aprende melhor. A maioria das famílias escolheu o ensino presencial para o ano letivo de 2021-22.

Na medida do possível, esperamos receber os alunos de volta às aulas presenciais quando regressarmos para o segundo semestre. Estamos satisfeitos com o contínuo aumento da vacinação nesta faixa etária, cuja taxa é alta de um modo geral.

O envolvimento dos alunos é melhor quando eles se veem e interagem pessoalmente com professores e colegas. A expetativa é de que os alunos que tenham aulas à distância no segundo semestre deixem as câmaras ligadas durante o horário de aula. Há fundos de tela do Zoom para preservar a privacidade dos alunos. Ao deixarmos as câmaras ligadas, fomentamos a conexão humana entre alunos e professores, o que fortalece o aprendizado e o senso de comunidade. Se houver qualquer preocupação, os alunos podem conversar com um orientador, vice-diretor ou diretor.

Se um aluno não tiver um dispositivo com câmara e microfone, informe no formulário de mudança que precisa de um dispositivo. Se um aluno já tem aulas à distância e não tem um dispositivo com câmara e microfone, pode falar com o diretor ou vice-diretor e solicitar um dispositivo apropriado.

Para o segundo semestre, para minimizar o ensino simultâneo nas duas modalidades, as escolas poderão:

* Reduzir a oferta de disciplinas opcionais no 9º e no 10º ano, nos quais a maior parte do programa consiste em disciplinas obrigatórias (p. ex., todos os alunos do 9º ano fariam artes como disciplina opcional, em vez de escolher entre artes visuais, teatro ou música).
* Oferecer cursos à distância em programas especializados (p. ex., TOPS, MAST, IB, AP, francês estendido e imersão em francês, etc.), onde exista um grupo viável de alunos à distância.
* Formar "redes" com outras escolas, quando possível. No ensino à distância, os alunos poderão ter aulas com um professor de outra escola secundária do TDSB, já que as escolas dividem os alunos em aulas simultâneas e/ou totalmente virtuais.
* Oferecer disciplinas que sejam maioritariamente experimentais/práticas apenas na modalidade presencial, o que inclui muitas disciplinas de tecnologia e educação física e saúde. Verifique na sua escola a lista de disciplinas presenciais.

**Disciplinas oferecidas presencialmente:**

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| Escultura | Educação física (não inclui cinesiologia, condicionamento físico pessoal e liderança) | Engenharia de construção |
| Moda | Cabeamento elétrico/de redes | Desenho de arquitetura |
| Hotelaria e turismo | Sistemas de robótica e controlo | Pastelaria |
| Pastelaria | Tecnologia de engenharia informática | Indústrias ecológicas |
| Tecnologia fabril | Tecnologia de transportes | Carpintaria sob medida |
| Cabeleireiro e estética |  |  |

Reconhecemos que estamos a pedir que esta decisão seja tomada com muita antecedência para fevereiro e agradecemos a compreensão, visto ser um processo demorado. Se tiverem perguntas, falem com o vice-diretor ou diretor da sua escola.

Todas as mudanças ligadas aos métodos de instrução entrarão em vigor a partir do segundo semestre, no dia 3 de fevereiro de 2022.